

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.722/2020

"EXONERA SERVIDORA"

Considerando o processo administrativo nº 012909/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1° – Fica exonerada desta Prefeitura a Senhora <u>ANA PAULA PEÇANHA</u> do cargo de <u>ASSESSOR TECNICO L</u> constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data da

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020).

sua publicação.

DANIE SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal